



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 40/2015, que instituiu o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão Orçamentária – SIGEO do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 24.564/2018 e nº 27.480/2015,

CONSIDERANDO as disposições do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP nº 19, de 26 de novembro de 2015, que instituiu o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT) como sistema único de processamento de informações relacionadas ao planejamento, à execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro do Judiciário Trabalhista;

CONSIDERANDO a proposta formulada pelo Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão Orçamentária – SIGEO, em reunião realizada no dia 24 de junho de 2019, visando à complementação de sua composição,

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 1º e 3º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 40, de 7 de dezembro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

Parágrafo único. O Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão Orçamentária – SIGEO reunir-se-á, ordinariamente, a cada três meses ou, extraordinariamente, sempre que necessário.

.....

Art. 3º (...)

(...)

V – o Chefe de Setor da Coordenadoria de Gerenciamento do PJE e de Sistemas;

VI – o Analista Judiciário Nevisson Gonçalves Santos, lotado na Coordenadoria do PJE e de Sistemas.

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de julho de 2019.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL